



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224	
DE	08/06/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA		
MESA DA C.M.M.A.	08/06/26	
	Alberio Fausto Fausto	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. 720 / 2026.

O Vereador que subscreve, após ouvido o Plenário, requer, na forma regimental, a Vossa Excelência que se digne encaminhar o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Mario Cesar Barreto Azevedo, juntamente ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Albério Feitoza Calado, solicitando a reforma da Praça da Barroca, bem como a instalação de novos equipamentos de Academia da Saúde, localizada ao lado da quadra poliesportiva, entre as Ruas Inhapi e Luiz Gonzaga, no Bairro Barroca.

Sala das sessões de Paulo Afonso, 22 de maio de 2026

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3850 – ramal: 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	870		
EM	25/05	de 20	26
Secretaria Administrativa			

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover melhorias na estrutura da Praça da Barroca, proporcionando mais conforto, segurança, lazer e qualidade de vida para os moradores da comunidade. O espaço é amplamente utilizado por crianças, jovens, adultos e idosos para convivência social, práticas esportivas e atividades recreativas.

A reforma da praça se faz necessária diante do desgaste natural da estrutura, necessitando de revitalização, manutenção e adequações que garantam melhores condições de uso à população. Além disso, a instalação de equipamentos de Academia da Saúde contribuirá diretamente para o incentivo à prática de atividades físicas, promoção da saúde e bem-estar dos moradores, especialmente dos idosos e pessoas que utilizam o espaço diariamente.

Dessa forma, a presente proposição busca fortalecer as políticas públicas de lazer, esporte e saúde preventiva, valorizando os espaços comunitários e atendendo uma importante demanda dos moradores do Bairro Barroca.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224
DE	08/06/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/06/26
	Alberis Faust Fari
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 728/2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, **REQUER**, na forma regimental, que se digne encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Ilma. Sra. Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, solicitando a **limpeza completa do canal de esgoto (emissário)** localizado no Conjunto Amanda Moraes, Bairro Barroca.

A intervenção necessária deve incluir:

- Retirada de vegetação e mato acumulado
- Capinação das margens do canal
- Recolhimento de resíduos sólidos
- Desobstrução para garantir o fluxo adequado das águas

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	881
EM	26/05
de	2026
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

Justificativa

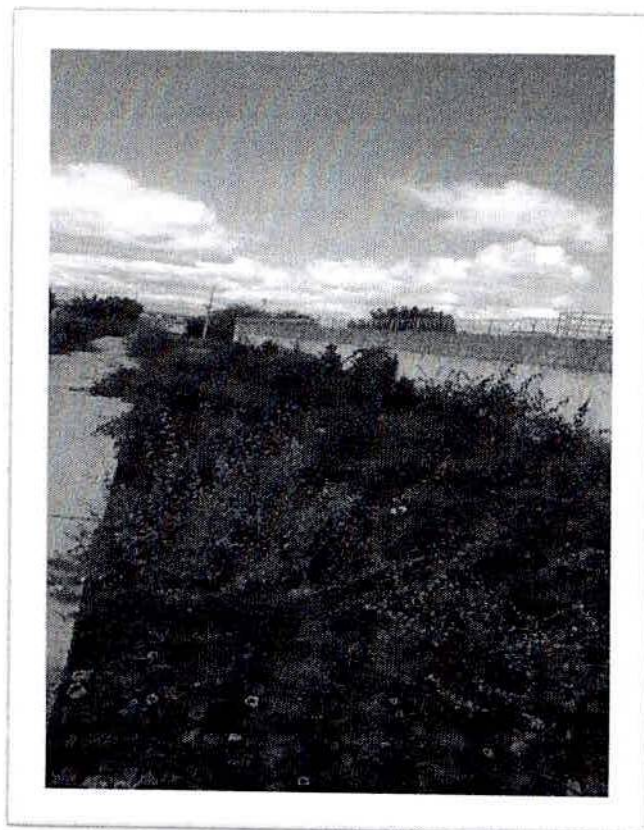
O canal de esgoto é infraestrutura essencial para o escoamento das águas e para a salubridade da comunidade. A ausência de manutenção tem ocasionado acúmulo de resíduos e vegetação, dificultando o fluxo e aumentando o risco de alagamentos, proliferação de insetos e doenças. Além disso, a obstrução compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores, que convivem com mau cheiro e risco de contaminação.

A limpeza e desobstrução do canal são medidas urgentes e necessárias para preservar a saúde pública, garantir o funcionamento adequado da drenagem urbana e assegurar condições dignas de convivência à população.

Conclusão

Diante da gravidade da situação, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção imediata das providências cabíveis para a limpeza e manutenção do canal de esgoto do Conjunto Amanda Moraes. A intervenção trará benefícios diretos à comunidade, promovendo segurança, saúde e bem-estar, além de reafirmar o compromisso da gestão com a preservação dos espaços públicos e com a qualidade de vida dos cidadãos.

Segue em anexo imagem e situação mencionada, para melhor compreensão da solicitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

REQUERIMENTO Nº. 729 /2026.

O Vereador que a este subscreve, após ouvido o Plenário, **REQUER**, na forma regimental, que se digne encaminhar o presente Requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Mário Cesar Barreto Azevedo**, e à Ilma. Sra. **Juliana Santos Guedes Tenório**, Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, solicitando a remoção da ramagem acumulada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 32, Jardim Bahia.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A presença de ramagem acumulada na referida via tem ocasionado sérios transtornos aos moradores, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de comprometer a limpeza urbana. Essa situação favorece a proliferação de insetos e animais indesejados, gerando riscos à saúde pública e à segurança da comunidade. Ademais, a obstrução da rua prejudica o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo e atendimento emergencial, tornando urgente a intervenção do Poder Público para restabelecer as condições adequadas de mobilidade e salubridade.

Conclusão

Diante do exposto, solicita-se a imediata remoção da ramagem, como medida necessária para garantir a ordem, a segurança e o bem-estar da população residente. A pronta atuação da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente será fundamental para assegurar a qualidade de vida dos munícipes e a manutenção da infraestrutura urbana.

Segue em anexo imagem e situação mencionada, para melhor compreensão da solicitação.





PROVINDO(A) NA SESSÃO Nº	2224
DE	08/06/26
POR	unânime
VOTOS GIBETA	—
MESA DA GIBETA	08/06/26
Alberio Faust Fari	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 731/2026.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas parlamentares e em estrita conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, após a necessária deliberação do Plenário, **REQUER** o trâmite e o subsequente envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, **Juliana Santos Guedes Tenório**, solicitando em caráter de reiteração a **execução de obras de reparo estrutural na quadra poliesportiva e a substituição integral do sistema de iluminação pública da Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados)**, localizada no Bairro Tancredo Neves I, neste município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

REGISTRO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	884
EM	27/05
de	2026
Secretaria Administrativa	

Justificativa

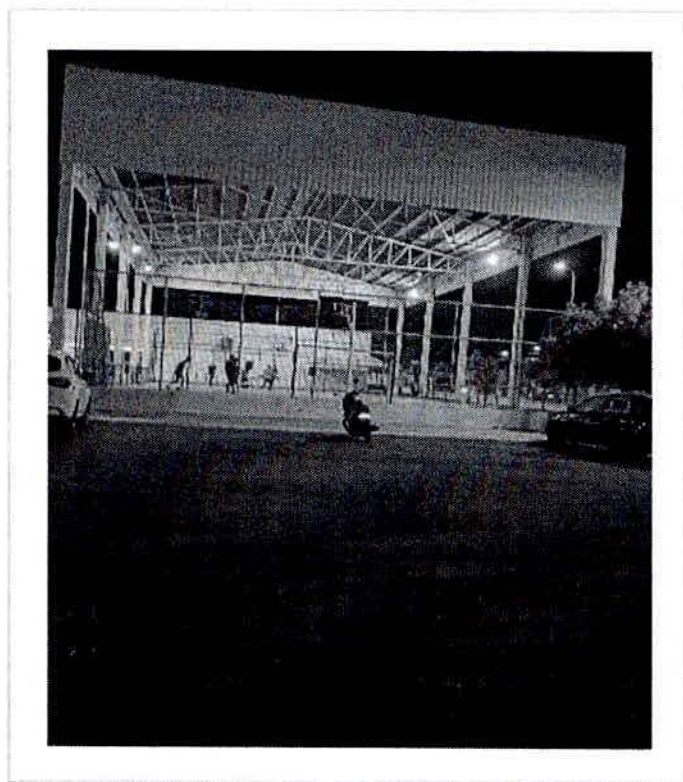
A presente proposição legislativa reitera uma necessidade urgente de intervenção do Poder Público em um dos mais importantes equipamentos de lazer, cultura e esporte do Bairro Tancredo Neves I. Atualmente, a Praça CEU enfrenta o desgaste natural de suas instalações, destacando-se a necessidade de reparos imediatos no piso e nas estruturas esportivas da quadra poliesportiva, elementos essenciais para que os jovens e atletas da comunidade possam praticar atividades físicas com segurança e sem riscos de lesões.

Além dos reparos na quadra, a substituição de todas as lâmpadas queimadas e antigas por novas luminárias com tecnologia em LED é uma medida de segurança pública inadiável. A escuridão parcial em que o local se encontra no período noturno afasta as famílias do convívio social e vulnerabiliza o patrimônio público, propiciando ações de vandalismo. A renovação do sistema luminoso devolverá a tranquilidade aos frequentadores, estendendo o horário de utilização do espaço para caminhadas, práticas esportivas e lazer comunitário.

Com a execução dessas melhorias, a Administração Municipal restabelecerá a plena funcionalidade da Praça CEU, garantindo a preservação desse importante centro de integração e promovendo diretamente a qualidade de vida, o bem-estar e a segurança dos moradores de todo o complexo de bairros do Tancredo Neves.

Conclusão

Certo da sensibilidade social e do compromisso com o desenvolvimento urbano que norteia os nobres pares, este Vereador solicita o referendo do Plenário e aguarda que a Secretaria competente acolha a demanda com a celeridade que a situação exige.






CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

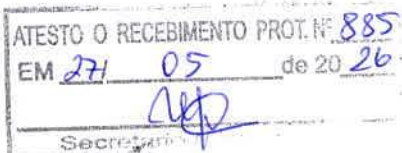
REQUERIMENTO Nº. 732/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e em estrita observância aos preceitos regimentais que regem esta Casa Leis, após a necessária anuência do soberano Plenário, **REQUER** o regular trâmite e o imediato encaminhamento de expediente oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **Albério Feitoza Calado**, instando-os a determinar a **inclusão em cronograma prioritário da execução de obras de pavimentação asfáltica ou revestimento em calçamento da Avenida do Paraíso**, situada no Bairro BTN III, neste município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



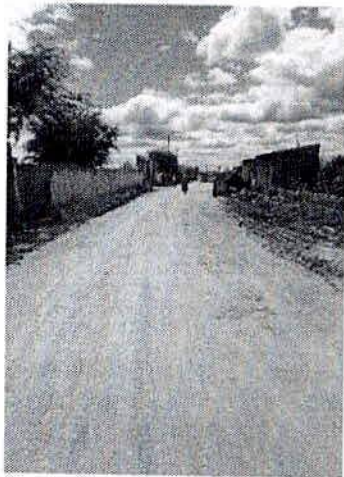
Justificativa

A presente proposição legislativa atende a um relevante e urgente demanda estrutural do Bairro BTN III, especificamente na Avenida do Paraíso. Atualmente, a referida via pública carece de pavimentação adequada, cenário que gera graves transtornos diários devido ao acúmulo de poeira nos períodos de estiagem e de lamaçal nas épocas chuvosas. Essa precariedade asfáltica ou de calçamento compromete a mobilidade urbana local, dificulta o tráfego seguro de pedestres e expõe os motoristas a riscos constantes de acidentes e danos materiais nos veículos.

É imperioso destacar o papel estratégico e a relevância econômica desta avenida para o município de Paulo Afonso, uma vez que o local abriga importantes empreendimentos industriais e de logística, a exemplo de transportadora de cargas, fábrica de argamassa e empresa de transporte coletivo de passageiros. Sendo um polo gerador de emprego e renda, essas três grandes empresas cumprem rigorosamente com suas obrigações fiscais junto ao erário municipal, gerando expressivos impostos para a prefeitura. Portanto, a ausência de pavimentação adequada prejudica diretamente o escoamento de mercadorias, a circulação de veículos de carga pesada e o deslocamento diário dos trabalhadores dessas indústrias.

Conclusão

Certo da sensibilidade social e do compromisso com o desenvolvimento econômico que norteia os nobres pares, este Vereador solicita o referendo do Plenário e aguarda que a Secretaria competente acolha a demanda com a celeridade que a situação exige.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 733/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno uso de suas prerrogativas regimentais e após a manifestação favorável do soberano Plenário, **REQUER** que seja oficialmente oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, com cópia integral ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **Albérico Feitoza Calado**, determinando-se caráter de urgência para a **integral recuperação, reestruturação e conservação das estradas vicinais que atendem a zona rural do Povoado Barriga**, neste município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A presente proposição visa atender a uma antiga e urgente reivindicação dos moradores do Povoado Barriga. Atualmente, as estradas vicinais da localidade encontram-se em avançado estado de deterioração, apresentando severos problemas como buracos, erosões e trechos de altíssima criticidade, o que compromete gravemente a trafegabilidade e coloca em risco a integridade física dos condutores e pedestres.

É imperioso destacar que a precariedade dessas vias impacta diretamente o cotidiano da comunidade, prejudicando o transporte escolar dos estudantes, o deslocamento diário de trabalhadores e o livre acesso aos serviços essenciais de saúde e segurança. Ademais, a atual situação gera prejuízos econômicos significativos, uma vez que dificulta o escoamento da produção agrícola local. Esse cenário de vulnerabilidade é severamente agravado durante os períodos chuvosos, quando o isolamento de determinados trechos se torna uma realidade iminente.

Portanto, a intervenção do Poder Executivo na recuperação dessas estradas constitui uma medida indispensável para assegurar o direito constitucional de ir e vir, garantir a segurança viária, fomentar a economia rural e promover a dignidade e a qualidade de vida da população daquela localidade.

Conclusão

Diante da relevância da matéria e do manifesto interesse público, este Parlamentar externa sua confiança no espírito público dos pares desta Casa para a aprovação deste requerimento, bem como na pronta e eficaz resolutividade por parte da Gestão Municipal na execução das benfeitorias solicitadas.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224
DE	08/06/26
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/06/26
	Albério Feitoza Calado
	PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA


REQUERIMENTO Nº. 734/2026.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, após a indispensável deliberação e aprovação do Plenário, **REQUER** o regular processamento e o imediato encaminhamento de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, Albério Feitoza Calado**, instando-os a determinar a execução de força-tarefa para a completa restauração, nivelamento (patrolamento) e revestimento primário (encascalhamento) das estradas vicinais localizadas no Povoado Sítio do Lúcio, na área rural deste município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	887
EM	27/05
	de 2026
	
	Secretário Administrativo

Justificativa

O presente pleito fundamenta-se na urgente necessidade de intervenção do Poder Público nas vias de acesso ao Povoado Sítio do Lúcio. Atualmente, os moradores daquela região sofrem com o severo desgaste das pistas, que apresentam valetas, ondulações excessivas e acúmulo de pedras soltas, fatores que inviabilizam o tráfego seguro e causam danos constantes aos veículos que por ali transitam.

A degradação dessas estradas prejudica diretamente eixos fundamentais da comunidade rural:

- **Educação e Saúde:** Dificulta a passagem regular do transporte escolar e atrasa o socorro ou atendimento médico de emergência.
- **Economia Local:** Prejudica os pequenos produtores agrícolas, que encontram sérias barreiras para escoar suas mercadorias de forma ágil e sem perdas.
- **Acessibilidade:** Expõe a população ao risco de isolamento total durante a quadra chuvosa, período em que a lama e os pontos de alagamento tornam a trafegabilidade praticamente impossível.

Garantir a manutenção e o bom estado dessas estradas vicinais é, portanto, um dever social que promove a integração territorial de Paulo Afonso, assegurando que os cidadãos do meio rural desfrutem dos mesmos direitos de mobilidade urbana concedidos à área central.

Conclusão

Contando com o habitual apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria, aguarda-se o pronto atendimento por parte da Administração Municipal, a fim de que as melhorias solicitadas tragam segurança, desenvolvimento e bem-estar à comunidade do Povoado Sítio do Lúcio.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2224</u>
DE <u>08/06/26</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MEIA DA CÂMARA <u>08/06/26</u>
<u>Albérico Faust Soares.</u>
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 735/2026.

O Vereador que a este subscreve, no estrito cumprimento de suas obrigações parlamentares e amparado pelas disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a deliberação favorável do Plenário, **REQUER** o envio de expediente formal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, e, por extensão, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **Albérico Feitoza Calado**, solicitando que sejam determinados estudos técnicos e a consequente **inclusão no cronograma de obras do município a completa revitalização, modernização e reforma da quadra poliesportiva do Povoado Riacho Grande**, situado na zona rural de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>388</u>
EM <u>27</u> <u>05</u> de 20 <u>26</u>
<u>[Handwritten Signature]</u>
Secretário Administrativo

Justificativa

A presente solicitação se faz necessária diante da importância da quadra poliesportiva para a comunidade do Povoado Riacho Grande, sendo um dos principais espaços de convivência, lazer e prática esportiva da localidade. Atualmente, o equipamento público necessita de reforma e revitalização, especialmente em sua estrutura física, iluminação, pintura e recuperação do piso, visando oferecer mais segurança e melhores condições de uso para os moradores.

Além de incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis, a quadra também é utilizada para encontros comunitários, atividades recreativas e ações sociais, fortalecendo a integração da comunidade e promovendo mais qualidade de vida para crianças, jovens e adultos da zona rural.

Conclusão

Diante do exposto, espera-se a aprovação do presente requerimento e a adoção das providências necessárias por parte do Poder Executivo Municipal, visando atender uma demanda importante da população do Povoado Riacho Grande, garantindo um espaço digno, seguro e adequado para o esporte e o lazer da comunidade.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224
DE	08/06/26
PER	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/06/26
	Alberio Faustino Jan.
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

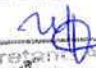
REQUERIMENTO Nº. 736/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e em estrita observância aos preceitos regimentais que regem esta Casa de Leis, após a necessária anuência do soberano Plenário, **REQUER** o regular trâmite e o imediato encaminhamento de expediente oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **Albério Feitoza Calado**, solicitando a execução de obras de requalificação asfáltica nas vias públicas que dão acesso aos condomínios Francisco Chagas e Josefino Teixeira, neste município.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA


Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	889
EM	27/05
	de 2026
	
Secretaria de Administração	

Justificativa

A presente proposição legislativa traduz uma antiga e justa reivindicação dos moradores e condutores que trafegam diariamente pelas vias de acesso aos residenciais Francisco Chagas e Josefino Teixeira. Atualmente, a malha asfáltica que interliga essas localidades encontra-se severamente danificada, apresentando desgaste acentuado, fissuras estruturais e buracos profundos. Essa deterioração asfáltica compromete a fluidez do trânsito local, gera prejuízos mecânicos frequentes aos proprietários de veículos e eleva consideravelmente o risco de colisões e acidentes com motociclistas e pedestres.

É importante destacar que o fluxo de veículos nessas artérias viárias é intenso, uma vez que elas servem como portais de entrada e saída para centenas de famílias que residem nos referidos condomínios. A precariedade do pavimento afeta diretamente a eficiência dos serviços de transporte público, o tráfego do transporte escolar e, de forma ainda mais crítica, o tempo de resposta em atendimentos de emergência, como o deslocamento de ambulâncias e viaturas de segurança. Durante o período chuvoso, a situação se agrava, pois a água encobre as imperfeições da pista, potencializando os perigos para a comunidade.

Dessa forma, a pronta intervenção do Poder Executivo para promover o recapeamento e a devida manutenção dessas vias configura-se como uma medida essencial de mobilidade urbana e segurança viária. Investir na infraestrutura desses acessos trará impactos positivos imediatos na qualidade de vida da população local, garantindo o direito constitucional de ir e vir com a devida dignidade e segurança.

Conclusão

Pelo manifesto interesse público e relevância social da matéria, este Parlamentar solicita o beneplácito dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento, confiando no pronto acolhimento e célere execução por parte da Administração Executiva Municipal.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224	
DE	08/06/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	08/06/26	
	Albani Fausto Tavares	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 737/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e em estrita observância aos preceitos regimentais que regem esta Casa de Leis, após a necessária anuência do soberano Plenário, **REQUER** o regular trâmite e o imediato encaminhamento de expediente oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã (SMOP), **Anderson de Oliveira Andrade**, solicitando a **inclusão em cronograma prioritário de serviços para a implantação de novas faixas de pedestres, bem como a repintura e completa revitalização das já existentes, em frente a todas as escolas públicas e particulares, situadas nos bairros BTN I, BTN II e BTN III, neste município.**

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A presente proposição atende a uma necessidade urgente de segurança viária no complexo de bairros do Tancredo Neves, visando proteger a integridade física de milhares de estudantes, pais e profissionais da educação. Nos horários de entrada e saída das instituições de ensino tanto da rede pública quanto da rede particular, o fluxo intenso de veículos gera sérios riscos de acidentes, cenário agravado pela falta de sinalização adequada em alguns pontos e pelo severo desgaste das faixas de pedestres já existentes, que se encontram apagadas e sem visibilidade.

Portanto, a imediata intervenção da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã (SMOP), por meio de seu departamento de trânsito, para implantar novas travessias e repintar as faixas desgastadas em frente a todas as unidades escolares é uma medida indispensável de salvaguarda social. Essa ação de engenharia e fiscalização de trânsito organizará a mobilidade urbana local, forçará a redução de velocidade por parte dos condutores e garantirá o cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro, devolvendo a segurança e a tranquilidade à comunidade escolar do BTN.

Conclusão

Pelo manifesto interesse público e relevância social da matéria, que envolve diretamente a proteção da infância e da juventude de nossa cidade, este Parlamentar solicita o beneplácito dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento, confiando no pronto acolhimento e célere execução por parte da Administração Executiva Municipal.



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224	
DE	08/06/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	08/06/26	
	<i>Albair Faust Fari</i>	
	PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 738/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e em estrita observância aos preceitos regimentais que regem esta Casa de Leis, após a necessária anuência do soberano Plenário, **REQUER** o regular trâmite e o imediato encaminhamento de expediente oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, **Juliana Santos Guedes Tenório**, solicitando, em regime de urgência, a **execução de serviços de poda técnica de árvore na Rua Lago da Paz, em frente ao número 357, no Bairro Caminho dos Lagos, neste município.**

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	891				
EM	27	05	de	20	26
<i>[Signature]</i>					
Secretaria de Administração					

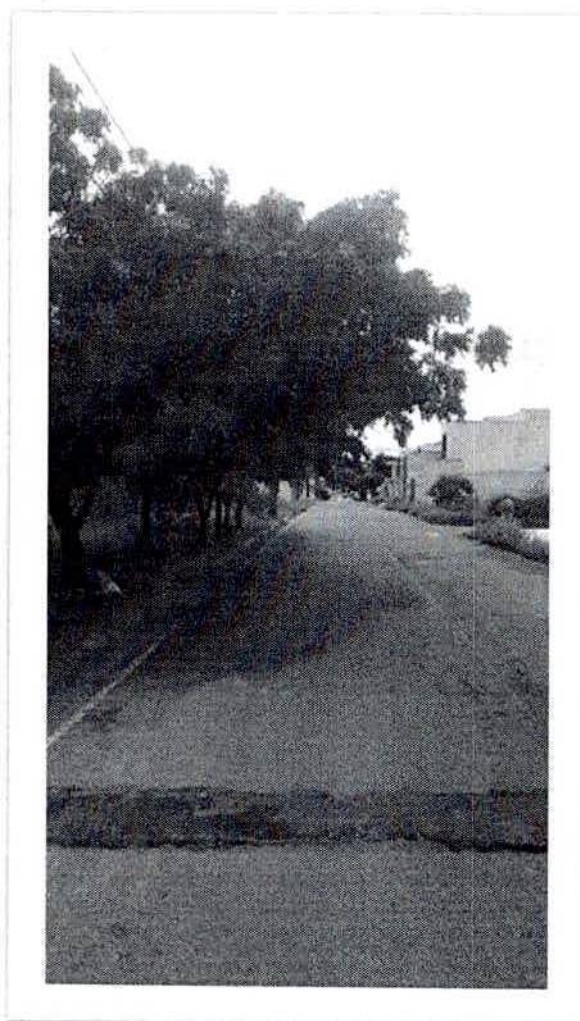
Justificativa

A presente proposição atende a uma solicitação urgente dos moradores da Rua Lago da Paz, local de intensa circulação de pedestres e veículos no Bairro Caminho dos Lagos. A referida árvore, localizada em frente ao número 357, encontra-se com galhos excessivamente crescidos, os quais já atingem a fiação da rede elétrica e obstruem a luminosidade dos postes públicos no período noturno, gerando sensação de insegurança na localidade. Ademais, a falta de manutenção na copa do vegetal oferece riscos de desabamento de galhos sobre calçadas e automóveis estacionados, podendo causar acidentes e danos materiais.

Portanto, a imediata intervenção da equipe de paisagismo e urbanismo da Secretaria competente para a realização da poda técnica e corretiva é fundamental para restabelecer a segurança viária, proteger a integridade física dos moradores e preservar a qualidade dos serviços públicos essenciais na via.

Conclusão

Pelo manifesto interesse público e relevância social da matéria, este Parlamentar solicita o beneplácito dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento, confiando no pronto acolhimento e célere execução por parte da Administração Executiva Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 739/2026.

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas parlamentares e em estrita conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, após a necessária deliberação do Plenário, **REQUER** o trâmite e o subsequente envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, **Juliana Santos Guedes Tenório**, solicitando o direcionamento de esforços e recursos para a **execução de obras de readequação arquitetônica, valorização paisagística e renovação estrutural da Praça João Batista Oliveira (antiga Amanda Morais)**, situada no Conjunto Habitacional Amanda Morais, bairro Barroca.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A presente proposição legislativa fundamenta-se no direito constitucional à cidade, ao lazer e à segurança, atendendo a um chamado urgente dos moradores do bairro Barroca. Atualmente, a Praça João Batista Oliveira carece de uma ação governamental planejada que reverta o natural desgaste de seus componentes físicos, uma vez que a deterioração do pavimento e do mobiliário urbano vem comprometendo a utilidade original do espaço e afastando as famílias do convívio social.

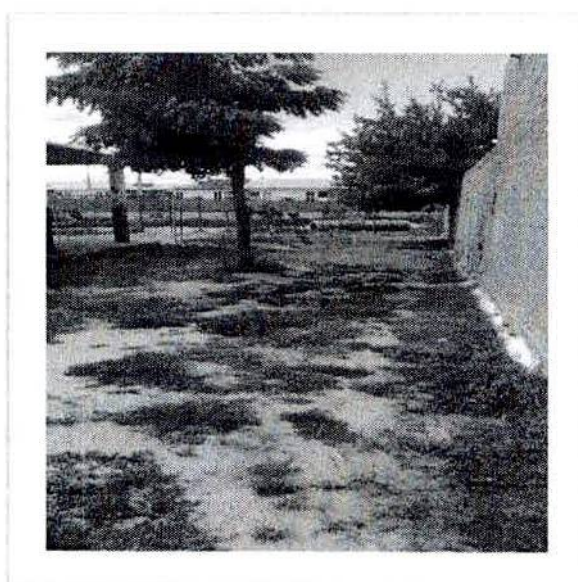
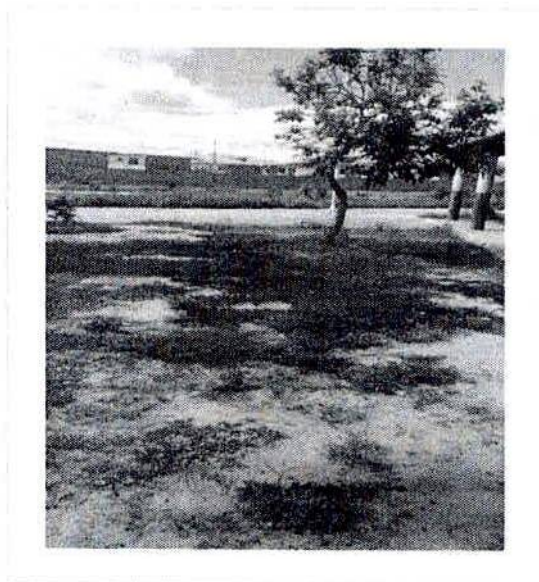
Para sanar essas deficiências, faz-se necessária uma intervenção que contemple a substituição do piso atual por materiais de maior durabilidade, a instalação de novos conjuntos de assentos e a implantação de lixeiras adequadas para a coleta de resíduos. Da mesma forma, o local necessita da substituição integral do sistema de iluminação por tecnologia em LED, medida que gerará economia para o município, melhorará sensivelmente a visibilidade e atuará diretamente na prevenção da criminalidade no período noturno. Complementarmente, o tratamento das áreas verdes com novos projetos de jardinagem, poda técnica e arborização harmonizará o ambiente urbano com a preservação ambiental.

Com a execução dessas melhorias, o Poder Público resgatará a dignidade do Conjunto Habitacional Amanda Morais, transformando a localidade em um ambiente seguro, esteticamente agradável e propício ao lazer, o que reflete diretamente no estímulo à cidadania e no bem-estar comunitário.

Conclusão

Certo da sensibilidade social que norteia os nobres pares, este Vereador solicita o referendo do Plenário e aguarda que a Secretaria competente acolha a demanda e execute as melhorias com a celeridade necessária.

Segue em anexo imagem e situação mencionada, para melhor compreensão da solicitação.





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2224
DE	08/06/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	08/06/26
	Albérico Fouto Santos
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
-Estado da Bahia-
GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

REQUERIMENTO Nº. 740/2026.

O Vereador abaixo assinado, no pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares e em estrita observância aos preceitos regimentais que regem esta Casa de Leis, após a necessária anuência do soberano Plenário, **REQUER** o regular trâmite e o imediato encaminhamento de expediente oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Mário César Barreto Azevedo**, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, **Albérico Feitoza Calado**, solicitando a **reforma e revitalização completa do ponto de parada de ônibus localizado na Rua Rio Branco, nas proximidades do muro da creche institucional, no Bairro Jardim Bahia, neste município.**

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -

ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205



Justificativa

A presente proposição atende a uma reivindicação urgente dos moradores e usuários do transporte público que utilizam diariamente a parada de ônibus da Rua Rio Branco, no Bairro Jardim Bahia. Atualmente, a estrutura do referido ponto de embarque e desembarque encontra-se bastante desgastada pela ação do tempo, apresentando avarias na cobertura e nos assentos, o que deixa os trabalhadores, estudantes e, especialmente, mães e crianças que frequentam a creche vizinha totalmente expostos ao sol forte e às chuvas.

A reforma imediata desse equipamento de utilidade pública com o reparo ou substituição da cobertura, pintura e manutenção dos assentos é uma medida necessária de zeladoria urbana que garante dignidade, conforto e segurança aos cidadãos que dependem do transporte coletivo. Além disso, a revitalização do espaço contribui diretamente para a melhoria estética e a organização urbanística do entorno da unidade de educação infantil ali localizada.

Conclusão

Pelo manifesto interesse público e relevância social da matéria, este Parlamentar solicita o beneplácito dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento, confiando no pronto acolhimento e célere execução por parte da Administração Executiva Municipal.

